TERMO DE APROVAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e regulamentares, sobretudo a delegação de competência estampada na Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no no Boletim Administrativo nº 11, de 16 de janeiro de 2020, resolve, **APROVAR O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** (25907801), cujo objeto é a aquisição de 15 (quinze) frigobares para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

(documento assinado eletronicamente)
Eng. Ricardo Augusto Mello de Araújo
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo**, **Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 08/09/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25909337** e o código CRC **3FE9709D**.

Referência: Processo nº 50018.001391/2026-14 SEI nº 25909337